ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

REQUERIMENTO

AUTORIA: Vereadora JAILMA CARVALHO
REQ. Nº 008/2026

Senhores(as) Vereadores(a),

REQUEREMOS a Vossas Excelências, na forma Regimental, e, após a apreciação do Plenário, registre em ata dos trabalhos e aprove a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 20 de maio do presente ano, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal de João Pessoa, para discutir sobre o tema: A **Luta Antimanicomial e do marco dos 25 Anos da Lei da Reforma Psiquiátrica, Lei 10.216/2011.**

JUSTIFICATIVA:

A realização de Audiência Pública em alusão à Luta Antimanicomial e ao marco dos 25 anos da Reforma Psiquiátrica Brasileira representa uma iniciativa de elevada relevância social, política e institucional, especialmente diante da necessidade permanente de fortalecer o debate público sobre saúde mental, direitos humanos e políticas públicas inclusivas.

A luta antimanicomial constitui um movimento histórico de defesa da dignidade da pessoa humana, da superação de práticas excludentes e da construção de um modelo de cuidado em saúde mental baseado no respeito, na liberdade e na reinserção social das pessoas em sofrimento psíquico. Esse movimento foi fundamental para a consolidação da Reforma Psiquiátrica no Brasil, culminando na promulgação da Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redirecionou o modelo assistencial em saúde mental, priorizando o tratamento comunitário e a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais.

Ao completar 25 anos desse importante marco legal, torna-se imprescindível promover espaços institucionais de reflexão sobre os avanços conquistados, os desafios ainda existentes e a necessidade de defesa contínua de uma política de saúde mental pública, humanizada e antimanicomial. A audiência pública permitirá reunir usuários da rede de saúde mental, familiares, profissionais, pesquisadores, gestores públicos, movimentos sociais e a sociedade civil para discutir estratégias de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliação do acesso aos serviços e combate a retrocessos que possam comprometer direitos historicamente conquistados.

Além disso, o debate contribui para conscientizar a população sobre a importância da saúde mental

como pauta coletiva, enfrentando estigmas, preconceitos e violações de direitos que ainda persistem. A Câmara Municipal, enquanto espaço democrático de escuta e participação popular, cumpre papel essencial ao fomentar essa discussão, reafirmando seu compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão, à justiça social e à valorização da vida.

Dessa forma, a presente Audiência Pública se justifica como instrumento de promoção cidadã, fortalecimento institucional e defesa intransigente dos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, celebrando sua trajetória histórica e renovando o compromisso com uma sociedade mais justa, acolhedora e livre de práticas manicomiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de maio de 2026.

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB